



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

OFICIO/GABINETE DO PREFEITO Nº. 002/2013.

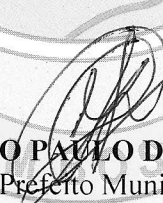
Dom Bosco – MG, 15 de Abril de 2013.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, requerer a V. Exa. a retirada de tramitação do Projeto de Lei 001, de abril de 2013, de minha autoria, sendo: Projeto de Lei que Dispõe sobre a Pauta de Valores mínimos e regula a arrecadação e arbitramento da base de cálculo para efeito de cálculo do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso de Imóveis do Município de Dom Bosco (MG).

Com os meus cordiais cumprimentos, transmito-lhe minhas saudações, de poder contar com seu particular empenho ao assunto ora em pauta, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Protocolado no Livro próprio as	
Folhas	041 sob o nº 021
Às	16:29 horas.
Dom Bosco,	15 / 04 / 2013

A/C

A Sua Excelência o Senhor
Vereador João Alfredo da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal
Dom Bosco - MG